



CERTIFICO que na data 22/06/16
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) 5º Aditivo
de _____ nº _____ do dia 22/06/16
[Assinatura]
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/14

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, n.º 100, Centro, na cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **AMAURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI n.º 3001-341 SSP GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa Silvano Rodrigues dos Santos – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.900.795/0001-36, localizada a Rua 12 Qd 28 Lt 10 – Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, aqui representada pelo Sr. Silvano Rodrigues dos Santos, portador da C.I. n.º 3832113-DGPC/GO e inscrito no CPF/MF n.º 834.809.941-72, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO, neste ato denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e combinado o presente contrato, sob sujeição às normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Quarto Termo de Aditivo ao Contrato n.º 303/14 assinado entre as partes em 16 de fevereiro de 2016, referente a Tomada de Preços n.º 06/2014, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, pelo presente Termo Aditivo, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 303/14, firmado pelas partes em 16/02/16, que tem como objeto a execução das **obras de reforma do Lago Afonso Dias Fernandes, sendo 2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) metros quadrados e pista de caminhada, localizado na Avenida Amim José Daher, Setor Norte**, nesta cidade, de acordo com o Contrato de Repasse n.º 0306406-79/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO /CAIXA, no Município de Piracanjuba, referente a Tomada de Preços n.º 06/2014.

1.2 O **Quinto Termo Aditivo** ao Contrato n.º 303/14 tem sua **vigência** a partir do dia **22 de junho de 2016 até 20 de agosto de 2016**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2013/2016

CLAUSULA SEGUNDA:

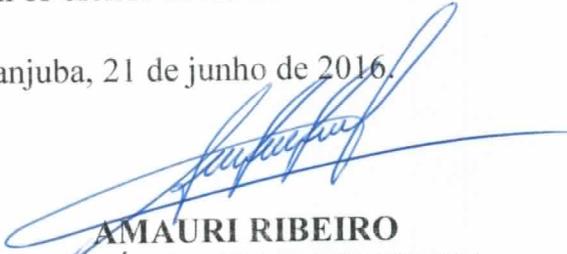
2.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLAUSULA TERCEIRA:

3.1 Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Piracanjuba/GO para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados lidos o presente e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Piracanjuba, 21 de junho de 2016.


AMAURI RIBEIRO
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


SILVANO RODRIGUES DOS SANTOS – ME
CNPJ/MF nº 13.900.795/0001-36
CONTRATADA

Testemunhas:

- 01 Werverton E. Ferreira CPF: 007.623.441-05
- 02 Amacarla Elias de G. Fernandes CPF: 039.789.301-96